



## PORTARIA N.º 678/2019

### Concede Triênio.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço ao servidor **Carlos Alberto Vivian**, Vigilante, matrícula n.º 73, padrão 04, classe C, **oitavo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2016 a 14-05-2019, a contar de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-05-2019 a 12-05-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-05-2019

Redigido por: Francine Rostirolla